



MUNICÍPIO DO BARREIRO

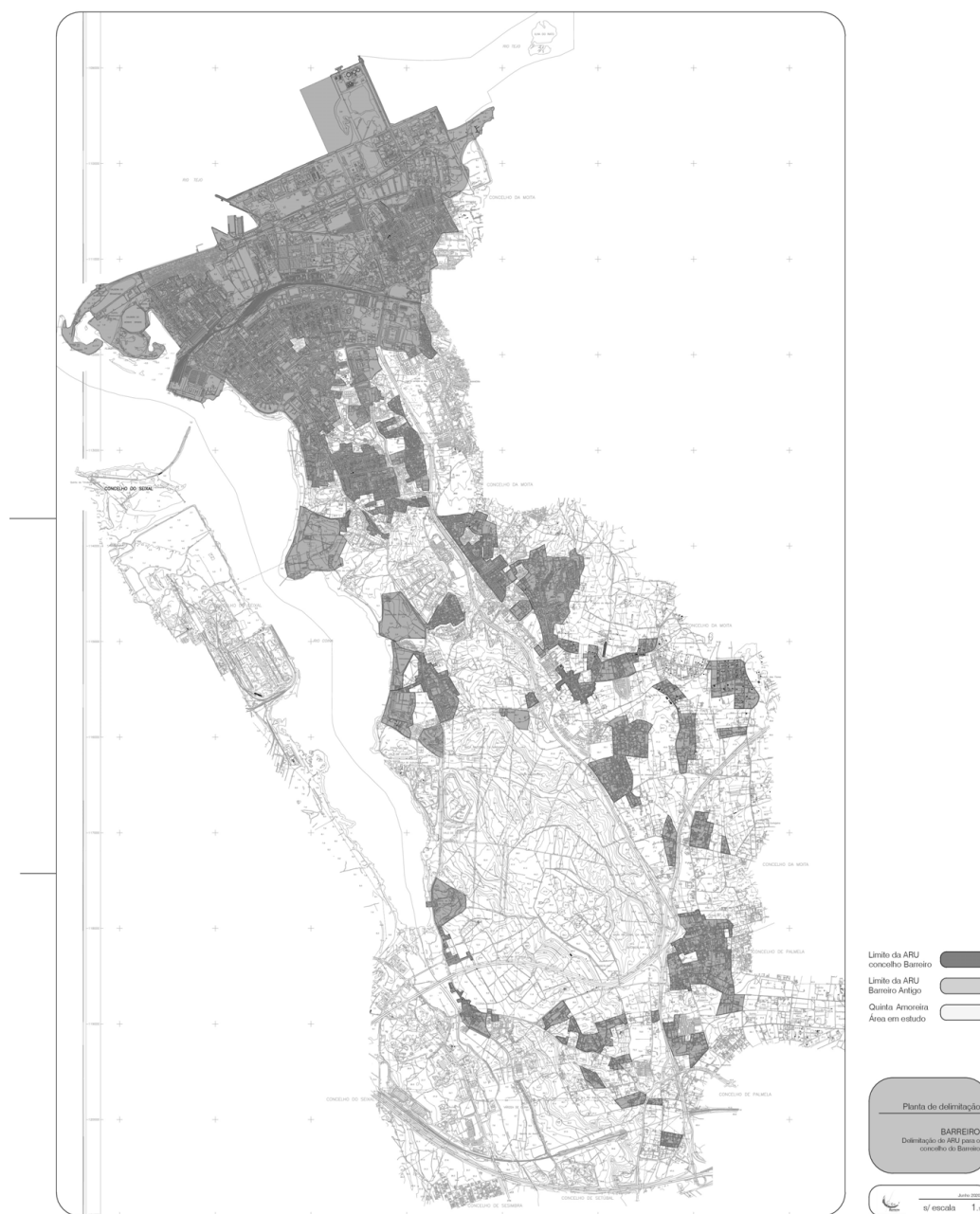
Aviso n.º 17912/2020

Sumário: Aprovação da alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Concelho do Barreiro.

Aprovação da alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Concelho do Barreiro

Torna-se público que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, a Assembleia Municipal do Barreiro deliberou, através da Deliberação n.º 64/2020, na sua reunião ordinária de 30 de setembro de 2020, sob a Proposta n.º 36/2020/RB, aprovada pela Câmara Municipal do Barreiro, na reunião de 15 de julho de 2020, aprovar a alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Concelho do Barreiro, com a fundamentação constante da informação n.º 3952/2020 de 06 de julho de 2020 da DGRRL e composto pelos elementos constantes do n.º 2 do artigo 13.º da legislação acima citada.

Torna-se ainda público que os interessados poderão consultar os elementos acima identificados no Balcão Único do Departamento de Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos a funcionar na Avenida do Bocage, 12 — 2830-002 Barreiro nos dias úteis, durante as horas normais de expediente, após marcação, e no sítio da internet: <http://www.cm-barreiro.pt>.



14 de outubro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Frederico Rosa*.

313639675